



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1056 de 19 de janeiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1056 de 19/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
Processo: 381/2011- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
Processo: 235/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 11.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Processo: 323/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 50.000,00
Fundamentação: Art.25, XXII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1056de 19/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA - EMBRATEL
Processo: 324/2011-Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 317/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 110/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 113/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 115/2011 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 4.100,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa:COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS - CEDAE
Processo: 322/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 366/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de telefonia fixa.
Valor: R\$ 40.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93.

PORTARIA Nº 009/2011 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,

CONSIDERANDO, os processos 2972/2006 de 24/04/2006

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço e contribuição da servidora **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 460/01, Técnico em Contabilidade E, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 03/02/2003 A 31/12/2004
- 2) 03/01/2005 A 01/07/2005

Perfazendo um total de 878 dias, correspondendo a 02 anos, 04 meses e 24 dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2006.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2011.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO CONTRATO N.º 108 / 2010, que tem por objeto a realização de exames de litotripsia extra corporea em municípios carentes.

ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: no valor de R\$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTES: Município de Paty do Alferes e Fundação Miguel Pereira.

OBJETO: Convênio de Repasse Financeiro que entre si celebram o Município de Paty do Alferes e a Fundação Miguel Pereira com vistas ao atendimento médico de urgência e emergência prestado pelo Hospital Santo Antônio da Estiva.

VALOR TOTAL: R\$ 227.243,74

ASSINATURA: 10/01/2011

VIGÊNCIA: 10/01/2011 a 28/02/2011.

FUNDAMENTO: PROCESSO PMPA 8046/2010

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

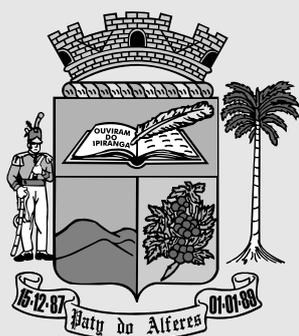
O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Administração, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 726 de 17/05/2010, conforme especificações as fls. 02, 03 e 18, processo n.º 432/2011, Pregão Presencial n.º 029/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

-20.22.00.04.122.4005.2002-33.90.30.33-015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

